



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA N°1130/2024

Data 10.10.2024

**Súmula.** Cancela Adicional Noturno e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica cancelado o adicional noturno da servidora em estágio probatório, **Andrea Carolina de Almeida**, no cargo de Enfermeira, matrícula 1600-4/1, concedido através da Portaria n°1104/2024.

**Art. 1º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de outubro de 2024.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

11 - outubro - 2024  
Jornal AmP  
Página 388 e 389  
Edição 3130  
Wathig B  
Ass. Responsável